



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2809/2012

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Alan Martins dos Santos, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012;
- II – Angelo Roberto de Araújo, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012;
- III – Carlos Roberto Benevenuto, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012;
- IV – Faustino Rafael de Paula, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012;
- V – Maria Luiza Rodrigues, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012;
- VI – Paulo Sérgio Teixeira Faustino, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012;
- VII – Luciane Alves Moreira Teixeira, no período de 15/10/2012 a 29/10/2012.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos I a VI do caput.

Art. 2º Conceder 1/3 (um terço) de férias à servidora Gildete Aparecida da Silva Juste.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de setembro de 2012.

Jose Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 28/09/12 Edição 834 Pág. 27 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo